

INSTRUMENTO	GESTORA	MATRICULA	CPF
362/2022	Mirian Castelo Branco Pinheiro	001607-1-7	220.607.313-72
363/2022			

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL

*** **

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº56/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202602428
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250639**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/02428, Pregão Eletrônico nº 20250639, à **inclusão da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62; IV – EMPRESAS E ITEM(ÑS): MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1; 213802 – MULETA, ALUMINIO ANODIZADO POLIDO, AXILAR, EMBALAGEM 1.0 PAR Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNIT: R\$129,0000; VALOR TOTAL: 5.805,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2022
PROCESSO Nº24001.105806/2025-16**

PRÉ-RESERVA 1423870000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 95/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, nº 490, Galpão 3, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e o art. 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e o valor, além do reajuste com base no IGPIM**, do Contrato 94/2022 celebrado com o **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como objeto serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente, acervo (estimativa) de 2.590 (duas mil, quinhentos e noventa) caixas externas contêiner (medindo: 32cm x 39cm x26cm), conteúdo duas caixas Box universal em seu interior (medindo: 14cm x 36cm x 24cm) do Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ/SESA VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 170.418,75 (cento e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de março de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Daniel Alves da Luz

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2023
PROCESSO Nº24001.079068/2025-36**

PRÉ-RESERVA 1404024000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 106/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2023. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, 46, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo. VII – OBJETO: **O reajuste ao Contrato 518/2023** celebrado com a **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, cujo objeto a prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como outsourcing de impressão, com fornecimento de 15 (quinze) equipamentos reprográficos digitais com 18.000 cópias mês de franquia, sendo 14 Multifuncional laser monocromático A4 de 35 PPM com franquia de 14.000 cópias e 01 Impressora laser color A4 de 25 PPM com franquia de 4.000 cópias para este CEO CENTRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.013,72 (dois mil e treze reais e setenta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A mesma X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 25/02/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Jessica Josino Monteiro e Antônio Jacinto Ferreira da Ponte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2023
PROCESSO Nº24001.096167/2025-82**

PRÉ-RESERVA 1425883000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 62/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **LIMPUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamatanduba, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo. VII – OBJETO: **Reajuste do valor do Contrato nº1038/2023**, cujo objeto é serviço de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do GRUPO D (Comum), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no referido procedimento administrativo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 47.848,99 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARK AUGUSTO LARA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2024
PROCESSO Nº24001.089282/2025-09**

PRÉ-RESERVA 1421490000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 72/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Bismarque Sá, nº 225, Precabura - Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº080/2024**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva em 21 (vinte e um) aparelhos de endoscopia flexível da marca Olympus, com reposição de peças originais ou compatíveis, exceto gerador de imagem (CCD); feixe de fibra de imagem e tubo completo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 469.999,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 26 de fevereiro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 11/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

